



**INSTITUTO FEDERAL**

Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

# Programa de auxílios da Assistência Estudantil 2017



# Valores dos auxílios (IN PROEN N° 001/2017)

- O **valor** recebido por determinado grupo de vulnerabilidade **será igual para todos os estudantes do mesmo grupo** em todo IFRS. Exemplo: estudantes do Grupo 1 do Campus Porto Alegre receberão exatamente o mesmo valor que os estudantes do Grupo 1 do Campus Alvorada e assim por diante;
- O recurso foi centralizado na Reitoria e, a partir do n° total de estudantes contemplados do IFRS, será feita uma distribuição dos valores para cada grupo. Com o passar do ano, como o **número de estudantes varia, o valor de cada auxílio também sofrerá mudanças.**
- Os valores abaixo, calculados pela Reitoria, são válidos **APENAS** para os meses de **MARÇO** e **ABRIL** deste ano. A partir de maio, os valores serão recalculados.

AUXÍLIO PERMANÊNCIA	
GRUPO	VALOR
1	R\$ 290,00
2	R\$ 195,00
3	R\$ 130,00
4	R\$ 65,00

# Reclassificação nos grupos de vulnerabilidade

## ATÉ 2016

Instrumento de Pontuação de Vulnerabilidades	Grupos
66 até 100	1
33 até 66	2
0 até 33	3

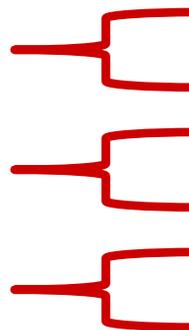
GRUPOS	SITUAÇÃO
1	Maior vulnerabilidade socioeconômica
2	Média vulnerabilidade socioeconômica
3	Menor vulnerabilidade socioeconômica



## A PARTIR DE 2017

Instrumento de Pontuação de Vulnerabilidades	Grupos
75 até 100	1
50 até 74,99	2
25 até 49,99	3
0 até 24,99	4

GRUPOS	SITUAÇÃO
1	Vulnerabilidade Extrema
2	Vulnerabilidade Alta
3	Vulnerabilidade Média
4	Vulnerabilidade Baixa



# Novas regras para manutenção dos auxílios (CONCAMP-POA)

- EDITAL 2017: “7.1 Para o recebimento dos auxílios e sua manutenção:

- I - apresentar **frequência regimental de 75%** no semestre letivo **nas disciplinas** em que estiver matriculado, salvo situações em que o estudante tiver protocolado junto à Secretaria Acadêmica justificativa válida para a infrequência. [...]
- II - o **aluno ingressante** poderá manter seus auxílios apresentando **frequência regimental em mais de 50%** das disciplinas em que estiver matriculado;”

# Prazo para pagamento

- O pagamento referente aos auxílios deverá ser efetuado **até o 10º dia útil de cada mês**;
- Eventuais **atrasos serão informados** na página do Campus POA e na página do NAAc no facebook;
- Solicitamos que **contatos** sobre a data de pagamento só sejam efetuados quando **extrapolado o prazo expresso no edital**.

# Reclamações sobre corte nos auxílios

- Em caso de **divergência entre o valor recebido e o valor designado** para o auxílio ou o não recebimento do valor, o estudante terá **60 dias para recorrer**, junto ao NAAc, a contar da data do pagamento. Após esse período não serão deferidas solicitações de pagamento retroativo.

# Alteração de conta bancária

- Caso ocorra **mudança de conta corrente** durante a vigência do auxílio, o NAAc deverá ser notificado **até o 10º dia do mês**. Caso contrário, o valor será repassado para a nova conta a partir do memorando de pagamento seguinte.

# Contato NAAc

- Salas 516, 517 e 518 (5º andar – Torre Norte)
- Telefone: 3930-6024
- E-mail: [coordenadoria.naac@poa.ifrs.edu.br](mailto:coordenadoria.naac@poa.ifrs.edu.br)

**Bom ano letivo  
a todos/as!**